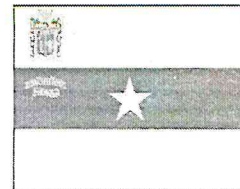




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.414, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Altera dispositivos da Lei nº 3.340 de 21 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 3.348, de 21 de Dezembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, até o dia 30 de Outubro do exercício financeiro de 2019, a estabelecer calendário de formalização de convênio e de transferência de recursos financeiros a entidades do setor privado, ainda não executados durante o exercício financeiro de 2018, a título de Emendas Impositivas.”

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 02 de agosto de 2019.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXI - Nº 2416 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019

SUMÁRIO

LEIS	pág. 01
EXTRATOS CLCA	pág. 02
INEDITORIAS	pág. 03

LEI 3.413/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.413, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Via
Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Servidora Pública Silvana Maria Oliveira Fontenele a via pública sem denominação localizada no Loteamento Moradas da Boa Vizinhança na Br 343 neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal a mandar afixar a denominação objeto desta Lei, no logradouro público de que trata o art. 1º.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 02 de agosto de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei Ordinária de autoria do vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa

LEI 3.414/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.414, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Altera dispositivos da Lei nº 3.340 de 21 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 3.348, de 21 de Dezembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, até o dia 30 de Outubro do exercício financeiro de 2019, a estabelecer calendário de formalização de convênio e de transferência de recursos financeiros a entidades do setor privado, ainda não executados durante o exercício financeiro de 2018, a título de Emendas Impositivas."

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 02 de agosto de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Rua Riachuelo, 455. Ed. José de Moraes Correia - 2º andar - Centro

LEI 3.415/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.415, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Via
Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Herminia Rodrigues de Sampaio, a via pública localizada no Loteamento Jardim Arcoverde, Quadra 03, Casa 10, no Bairro Dirceu Arcoverde, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal a mandar afixar a denominação objeto desta Lei, no logradouro público de que trata o art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 02 de agosto de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei Ordinária de autoria do vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa



Uma grande atitude para salvar vidas!

LEI 3.417/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.417, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a redação do artigo 1º da Lei n.º 3.241, de 15 de Fevereiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Nº 3.241, de 15 de Fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominada de “Rua Rafaelle Pereira Dourado”, a atual via pública denominada Quadra I, no Conjunto Betânia I, neste município.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de agosto de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei Ordinária de autoria da vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 508/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19538/2019-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO
CONTRATADO: CAIO SOUZA FONTENELLE;
CPF: 037.805.583-60;
OBJETO: Contratação do SHOW MUSICAL no Evento DELTA FÉRIAS, que irá se realizar na Av. São Sebastião nos dias 17 e 28 de julho de 2019, na cidade de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Gestão;
VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e seiscientos reais);
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 45/2019, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1047; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 001/100/000;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 460/2019

REFERÊNCIA: Termo Aditivo referente ao Contrato nº 460/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADA: CARVALHO ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 05.366.234/0001-70;
OBJETO: Acréscimo de R\$ 13.715,35 (treze mil, setecentos e quinze mil e trinta e cinco centavos) referente ao contrato nº 460/2019, sendo necessário devido a adequação do projeto da obra, mantendo contudo a mesma finalidade e objeto inicial, passando o valor do contrato após acréscimo para R\$ 108.841,85 (cento e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme solicitação e justificativa da engenharia no Processo nº 19810/2019, Requisição nº 575/2019 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;
LICITAÇÃO: Convite nº 06/2019 art. 45, § 1º inc. I, da Lei de 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1094; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91; Fontes de Recurso: 001/100/000;
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019.

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21397/2019-PMP/PI e outros;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO: S. GOMES ARAÚJO EIRELI - ME
CNPJ: 24.754.745/0001-48;
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de 03 (três) meses – agosto, setembro e outubro, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, até a homologação do novo processo licitatório pregão nº 068/2019 com data de abertura para o dia 15 de agosto de 2019, publicado no DOM 2410, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 33/2019 conforme artigo 24, IV da lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2201; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 311.400.006 e outros;
VALOR GLOBAL: R\$ 10.812,16 (dez mil, oitocentos e doze reais e dezessais centavos) e outros;
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 510 /2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19596/2019-PMP/PI;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
LOCADOR: VIVENDA CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 05.983.852/0001-22;
OBJETO: Locação de imóvel situado na Av. Álvaro Mendes nº 1414, bairro São José, pra funcionamento do TELECENTRO, para o período de 15 de julho a 31 de dezembro de 2019;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019, conforme o art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2185; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10; Fonte de Recurso: 311/400/002;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados a partir de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA/PMP/PI.

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20949/2019-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI/ SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADA: A C A CARDOSO & CIA LTDA - ME;
CNPJ: 01.789.274/0001-74
OBJETO: Aquisição de acessórios para o fardamento da Banda Municipal de Parnaíba-PI, no período de 2019, de interesse da Secretaria de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2308; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.23; Fonte de Recurso: 001.100.000;
PERÍODO: Exercício de 2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA/PMP/PI

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20863/2019 PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: ANA BEATRIZ AGUIAR CARDOSO;
CPF: 074.543.863-69;
OBJETO: Confecção de fardamento para a Banda Municipal de Parnaíba Simpício Dias da Silva;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, conforme artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 14.670,00 (quatorze mil seiscientos e setenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.31; Fonte de Recurso: 001.100.000;
PERÍODO: Exercício 2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA/PMP/PI.

INEDITORIAS

ALDELAB DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Licença de Instalação e Operação - LIO, para a atividade de Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica na Rua Riachuelo, 1055, Centro, Parnaíba - Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

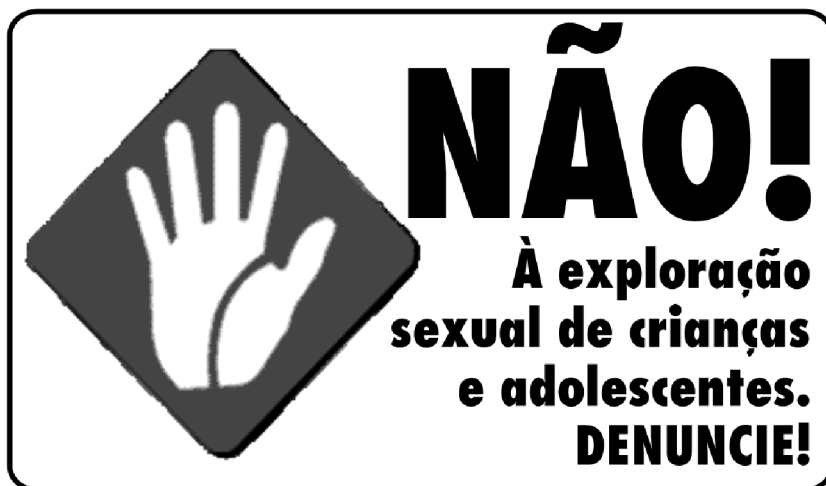
A empresa **R MELO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 01.857.346/0001-73 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) de Parnaíba-PI, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**, para o **CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO CER IV PARNAÍBA-PI**.

Foi realizado um estudo de impacto ambiental, através do **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)**, estando a empresa comprometida com as informações contidas nele.

Teresina, 24 de Julho de 2019.


Rodrigo Campele Lima de Melo
Diretor Administrativo

RODRIGO CAMPELO LIMA MELO
Representante Legal





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)
Fábio Silva de Sousa / Rosélia Souza Oliveira (SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Secretário de Governo

Israel José Nunes Correia

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Rafael Alves de Sousa

Secretário Municipal de Educação (Interino)

Maurício Pinheiro Machado Júnior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Parnaíba - IPMP

Rejane Maria Mendes Moura

Secretária Municipal de Saúde

Paulo Eudes Carneiro

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário do Setor Primário e Abastecimento (Interino)

José Bernardo Pereira da Silva

Superintendente de Comunicação

Anísio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento (Interino)

Edrivandro Gomes Barros

Superintendente de Turismo (Interino)

Albert Nunes de Carvalho

Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e
Regularização Fundiária.

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil
(Interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços -
EMPA (Interina)

Emerson Raminho de Moura Barbosa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e
Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana
de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado

Presidente da Agência de Regulação de
Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e
Contratos Administrativos - CLCA

